



Secretaria de Estado do Fazenda  
Secretaria Executiva do Tesouro Estadual

Metas bimestrais de arrecadação - 2023 (R\$ mil)

Fonte	Descrição	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
759	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados						170.895	170.895
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	9.571	9.581	10.142	10.107	8.973	11.561	59.936
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	55.471	129.765	136.738	142.573	112.644	219.095	796.287
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	69.407	161.560	125.311	126.953	122.305	215.549	821.086
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.021	11.901	10.225	8.275	8.021	10.558	53.002
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	12.495	30.739	29.026	29.569	24.099	54.764	180.692
899	Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados						9	9
	<b>Total</b>	<b>3.779.145</b>	<b>4.005.564</b>	<b>4.213.201</b>	<b>4.487.263</b>	<b>4.211.954</b>	<b>5.286.803</b>	<b>25.983.931</b>

Fonte: AFI/LOA

Nota: As metas bimestrais de arrecadação tomaram por base o montante orçado no exercício para cada fonte de recurso, distribuído entre os bimestres segundo os percentuais de ingressos mensais ocorridos no ano anterior. Foram realizadas ajustes sazonais.

Protocolo 121147

**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 012/2023 - GP/FEI, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021301.000057/2023-87, resolve

**AUTORIZAR** a viagem do Senhor **VANDERLEI ALVINO**, Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação Estadual do Índio, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30 de janeiro de 2023, a fim de participar de agenda com o Ministério dos Povos Originários.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 121148

**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 035/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000525/2023-71, resolve

**EXONERAR**, a contar de 20 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA**, do cargo de confiança de Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 121149

**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 035/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000525/2023-71, resolve

**NOMEAR**, a contar de 20 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 121153

**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 037/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000517/2023-25, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIVIA MIRANDA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 121159